



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 78/2024

Processo nº 651/2024

Ata de Registro de Preços nº 238/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 238/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 78/2024, PROCESSO Nº 651/2024 PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES

Aos 22 dias do mês de Novembro do ano de 2024, às 09:00 Presentes o Agente de Contratação ABSAY DE ALMEIDA NETO, bem como a Equipe de Contratação constituída pelos servidores: ELISETE DE OLIVEIRA MARQUES, DENIS ROBERTO DOS REIS, SOLANGE APARECIDA NUNES VEIGA, designados para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação para REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES

A Município de Itaipava Estado de São Paulo, situada à Praça da Bandeira, 1038, Centro, Itaipava, SP, 13730-029, nesta cidade de ITAÍ - SP, inscrita no CNPJ-ME 46.634.200/0001-05, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, representada pelo senhor Prefeito Municipal, o senhor JOSÉ RAMIRO ANTUNES DO PRADO, responsável por este ajuste, juntamente com a empresa **ALINE DALFRÉ BARBIERI ME**, com sede na R: AVENIDA DOUTOR ODÉCIO ROLAND, 165, nº 0 - LIMEIRA e registrada sob o CNPJ nº 30.788.424/0001-23, representada neste ato, por seu representante legal, o senhor portador da Cédula de Identidade (RG) nº e CPF nº vencedora dos seguintes itens: CADEIRA PARA REFEIÇÃO DE BEBÊS COM ATÉ 15 KG COM 3 POSIÇÕES. COMPACTA E PRÁTICA, COMPRESSOR INFLADOR DE BALÕES INFLÁVEIS COM 2 BICOS 110 V, COM FUNÇÃO LIGA/DESLIGA, CONJUNTO PARA PROFESSOR - CJP - 01 CONJUNTO PARA PROFESSOR CJP - 01 MESA: TAMPO EM MDP, GABINETES DE PIA PARA COZINHA TAMANHO 120 CM MADEIRA, POLTRONA DE AMAMENTAÇÃO - COM A POLTRONA AMAMENTAÇÃO ACONCHEGO O CONFORTO É GARANTIDO, RACK PARA TV1 (UM) KIT COM 6 (SEIS) RODÍZIOS DIMENSÕES DO PRODUTO MONTADO, TELA PARA PROJETOR 1,80 X 1,80 COM TRIPÉ, FRITADEIRA ELÉTRICA INDUSTRIAL ÁGUA E ÓLEO INOX 23 LITROS, COM GRELHA, 110V, CAFETEIRA ELÉTRICA CONSUMO DE ENERGIA 0,139 KW/H; CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA 1,2 L, PURIFICADOR DE ÁGUA REFRIGERADO COM COMPRESSOR 220V BRANCO ÁGUA NATURAL, GELADA E MISTURADA, FERRO DE PASSAR ROUPA A VAPOR, 1200W, 110V DIMENSÕES DO PRODUTO 10C X 24L CENTÍMETROS, FOGÃO DOMÉSTICO COM 4 BOCAS COM MESA DE VIDRO COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO COM REVESTIMENTO, LAVADORA DE ALTA PRESSÃO POTÊNCIA DE 1500W BEM COMO PRESSÃO MÁXIMA 1750 PSI E 342L/H DE VAZÃO,, LIQUIDIFICADOR 1400 LIMPA FÁCIL POSSUI 15 VELOCIDADES TAMBÉM CONTA COM AS EXCLUSIVAS, MICRO-ONDAS CARACTERÍSTICA: -34 LITROS DE CAPACIDADE FUNÇÃO LIMPA FÁCIL, TROCADOR PARA CRIANÇAS ANATÔMICO - ESTAMPADO, COM BORDAS ELEVADAS, E ALTURA DE 10CM, FRITADEIRA ELÉTRICA INDUSTRIAL DUPLA 14L 6000W AÇO INOX COM GRELHA 110V, COLCHONETE PARA TROCADOR (C= 1,00M). COLCHONETE DE ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO, FORNO ELÉTRICO CAPACIDADE: 49L; POTÊNCIA 1500W (127V); POTÊNCIA 2000W (220V);, GABINETES DE PIA PARA COZINHA TAMANHO 160 CM MADEIRA, PAINEL ELÉTRICO DE ARROZ CONSUMO DE ENERGIA (KW/H) 0,4; CAPACIDADE (LITROS), ARMÁRIO DE COZINHA AÉREO 3 PORTAS 150CM, COLCHONETE REVESTIDO EM MATERIAL DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COLORIDO COM 100X60X3CM, EM CORVIN., ESCADA BANQUETADOBRÁVEL ANTIDERRAPANTE UTILIZAÇÃO UTILIZAÇÃO COM ALTURA MÁXIMA: 59 CM, MESA MODELO L NA COR CARVALHO COM 1,70X1,70M, APARELHO CELULAR SMARTPHONE 128GB 2GB DE ARMAZENAMENTO INTERNO, ARMÁRIO AÉREO EM MDF COZINHA ARMÁRIO AÉREO DE COZINHA COMPACTA 100% MDF 120 CM, CADEIRA ERGONÔMICA GIRATÓRIA OPERACIONAL COM APOIO PARA CABEÇA., ESCADA DE AÇO COM 6 DEGRAUS, FREEZER HORIZONTAL TEMPERATURA DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 78/2024

Processo nº 651/2024

Ata de Registro de Preços nº 238/2024

OPERAÇÃO FREEZER MÍNIMO DE -28°C E MÁXIMO DE - 2°C, GUARDA ROUPAS SOLTEIRO MDP 6 PORTAS 2 GAVETAS ALTURA- 175 CM LARGURA- 137 CM PROFUNDIDADE- 38 CM, CONJUNTO MESA PLÁSTICA COM 4 CADEIRAS QUADRADA, MATERIAL PLÁSTICOPOLIPROPILENO, SUPORTA ATÉ 154 KG,, CORTINA PARA AR CONDICIONADO, COM CONTROLE REMOTO, 220 V, 2,0 METROS, CARRINHO PARA MÉDICOS - 05 GAVETAS COM ABAS RETRÁTEIS- QUANTIDADE DE GAVETAS- 05 (CINCO), ESPREMEDOR DE FRUTAS INOX INDICADO PARA EXTRAIR SUCO DE LARANJA E LIMÃO, MATERIAL CORPO, FOGÃO INDUSTRIAL 2 BOCAS COM FORNO FOGÃO GÁS BRAVO 2 BOCAS COM FORNO FOGÃO GÁS BRAVO, LAVADORA TANQUINHO BLR10B SEMIAUTOMÁTICA FUNÇÃO TIMER 10KG FACILITE AS ATIVIDADES DIÁRIAS, QUADRO DE AVISOS EM CORTIÇA COM MOLDURA EM MADEIRA TELA COM ACABAMENTO EM CORTIÇA, SUPORTE INCLINÁVEL TV LED/LCD CARRINHO 60 A 100; (REF.: VWA1100), ARQUIVO EM AÇO, COM 7 GAVETAS, CENTRÍFUGA DE ROUPAS BCR15B CESTO INOX 15 KG 110V, ASPIRADOR DE PÓ 1400W 12L HIDROLUX COMPACTO COM FUNÇÃO SOPRO, TENSÃO ELÉTRICA 127V, BATEDEIRA PLANETÁRIA TURBO INOX, PHP500 COM 11 VELOCIDADES PRETA 110 CARACTERÍSTICAS, MESA PARA SALA DE INFORMÁTICA CONFECCIONADA EM MADEIRA (MDP) PÉ TIPO H, MESA QUADRADA COM TAMPO DE MARMORE P/ 04 LUGARES C/ CADEIRAS, ARMÁRIO EM MDF COZINHA ARMÁRIO DE COZINHA COMPACTA 100% MDF 120 CM ITENS INCLUSOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, conforme Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2024, passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ATA.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição/prestação de serviços, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento/prestação de serviços em igualdade de condições.

1.3 Os preços ofertados pelas empresas, por item, signatárias da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na seguinte ordem:

Item 1 - APARELHO CELULAR SMARTPHONE 128GB 2GB DE ARMAZENAMENTO INTERNO - Marca SAMSUNG A05S

Quant.: 36,00 Valor Unit.: 2.970,0000 Valor total: 106.920,00

Item 8 - ARMÁRIO DE COZINHA AÉREO 3 PORTAS 150CM - Marca JB AR AÉREO

Quant.: 12,00 Valor Unit.: 517,0000 Valor total: 6.204,00

Item 12 - ARMÁRIO EM MDF COZINHA ARMÁRIO DE COZINHA COMPACTA 100% MDF 120 CM ITENS INCLUSOS - Marca CADORIM MOVEIS AR COZINHA

Quant.: 10,00 Valor Unit.: 1.242,0000 Valor total: 12.420,00

Item 14 - ARMÁRIO AÉREO EM MDF COZINHA ARMÁRIO AÉREO DE COZINHA COMPACTA 100% MDF 120 CM - Marca POLIAM AÉREO

Quant.: 17,00 Valor Unit.: 564,0000 Valor total: 9.588,00

Item 16 - ARQUIVO EM AÇO, COM 7 GAVETAS - Marca DIMOVESC OFC 07

Quant.: 20,00 Valor Unit.: 1.738,0000 Valor total: 34.760,00

Item 17 - ASPIRADOR DE PÓ 1400W 12L HIDROLUX COMPACTO COM FUNÇÃO SOPRO, TENSÃO ELÉTRICA 127V - Marca ELECTROLX AWD02

Quant.: 8,00 Valor Unit.: 345,0000 Valor total: 2.760,00

Item 18 - BATEDEIRA PLANETÁRIA TURBO INOX, PHP500 COM 11 VELOCIDADES PRETA 110 CARACTERÍSTICAS - Marca PHILCO PHP 500



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 78/2024

Processo nº 651/2024

Ata de Registro de Preços nº 238/2024

Quant.:	5,00	Valor Unit.:	650,0000	Valor total:	3.250,00
Item 25 - CADEIRA PARA REFEIÇÃO DE BEBÊS COM ATÉ 15 KG COM 3 POSIÇÕES. COMPACTA E PRÁTICA - Marca GALZERANO NICK					
Quant.:	10,00	Valor Unit.:	335,0000	Valor total:	3.350,00
Item 28 - CAFETEIRA ELÉTRICA CONSUMO DE ENERGIA 0,139 KW/H; CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA 1,2L - Marca ELGIN FAMILY COFFE					
Quant.:	1,00	Valor Unit.:	350,0000	Valor total:	350,00
Item 33 - CARRINHO PARA MÉDICOS - 05 GAVETAS COM ABAS RETRÁTEIS- QUANTIDADE DE GAVETAS- 05 (CINCO)- Marca DEKI CARRINHO PARA MEDICOS					
Quant.:	20,00	Valor Unit.:	2.189,0000	Valor total:	43.780,00
Item 34 - COLCHONETE PARA TROCADOR (C= 1,00M). COLCHONETE DE ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO - Marca LUCKSPUMA COLCHONETE					
Quant.:	22,00	Valor Unit.:	185,0000	Valor total:	4.070,00
Item 35 - COLCHONETE REVESTIDO EM MATERIAL DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COLORIDO COM 100X60X3CM, EM CORVIN. - Marca LUCKSPUMA COLCHONETE					
Quant.:	160,00	Valor Unit.:	85,0000	Valor total:	13.600,00
Item 36 - COMPRESSOR INFLADOR DE BALÕES INFLÁVEIS COM 2 BICOS 110 V, COM FUNÇÃO LIGA/DESLIGA - Marca RRISTER INFLADOR					
Quant.:	4,00	Valor Unit.:	125,0000	Valor total:	500,00
Item 41 - CONJUNTO PARA PROFESSOR - CJP - 01 CONJUNTO PARA PROFESSOR CJP - 01 MESA: TAMPO EM MDP -Marca JB CJ PROFESSOR FDE					
Quant.:	15,00	Valor Unit.:	760,0000	Valor total:	11.400,00
Item 42 - ESCADA BANQUETA DOBRÁVEL ANTIDERRAPANTE UTILAÇÃO UTILAÇÃO COM ALTURA MÁXIMA: 59 CM - Marca UTILAÇÃO 3 DEGRAUS					
Quant.:	13,00	Valor Unit.:	206,0000	Valor total:	2.678,00
Item 43 - ESCADA DE AÇO COM 6 DEGRAUS - Marca UTILAÇÃO 6 DEGRAUS					
Quant.:	25,00	Valor Unit.:	361,0000	Valor total:	9.025,00
Item 46 - ESPREMEDOR DE FRUTAS INOX INDICADO PARA EXTRAIR SUCO DE LARANJA E LIMÃO, MATERIAL CORPO -Marca KD ELETRO 500 W					
Quant.:	17,00	Valor Unit.:	284,0000	Valor total:	4.828,00
Item 49 - FERRO DE PASSAR ROUPA A VAPOR, 1200W, 110V DIMENSÕES DO PRODUTO 10C X 24L CENTÍMETROS - Marca OSTER 1200 W					
Quant.:	6,00	Valor Unit.:	138,0000	Valor total:	828,00
Item 50 - FOGÃO DOMÉSTICO COM 4 BOCAS COM MESA DE VIDRO COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO COM REVESTIMENTO- Marca ATLAS MONACO 4 BOCAS					
Quant.:	13,00	Valor Unit.:	799,9900	Valor total:	10.399,87
Item 52 - FOGÃO INDUSTRIAL 2 BOCAS COM FORNO FOGÃO GÁS BRAVO 2 BOCAS COM FORNO FOGÃO GÁS BRAVO - Marca VENANCIO BRAVO					
Quant.:	4,00	Valor Unit.:	858,5600	Valor total:	3.434,24
Item 54 - FORNO ELÉTRICO CAPACIDADE: 49L; POTÊNCIA 1500W (127V); POTÊNCIA 2000W (220V); - Marca BRITANIA 1500 W					
Quant.:	6,00	Valor Unit.:	694,0000	Valor total:	4.164,00
Item 58 - FREEZER HORIZONTAL TEMPERATURA DE OPERAÇÃO FREEZER MÍNIMO DE - 28°C E MÁXIMO DE - 2°C - Marca MIDEA RCFA32					
Quant.:	10,00	Valor Unit.:	3.799,0000	Valor total:	37.990,00
Item 60 - GABINETES DE PIA PARA COZINHA TAMANHO 120 CM MADEIRA - Marca GEMEOS 120 CM					
Quant.:	2,00	Valor Unit.:	501,0000	Valor total:	1.002,00
Item 61 - GABINETES DE PIA PARA COZINHA TAMANHO 160 CM MADEIRA - Marca LUMIL 160 CM					
Quant.:	6,00	Valor Unit.:	968,0000	Valor total:	5.808,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 78/2024

Processo nº 651/2024

Ata de Registro de Preços nº 238/2024

Item 65 - GUARDA ROUPAS SOLTEIRO MDP 6 PORTAS 2 GAVETAS ALTURA- 175 CM LARGURA- 137 CM PROFUNDIDADE- 38 CM - Marca BARTIRA 6 PORTAS			
Quant.: 12,00	Valor Unit.: 800,0000	Valor total: 9.600,00	
Item 67 - LAVADORA DE ALTA PRESSÃO POTÊNCIA DE 1500W BEM COMO PRESSÃO MÁXIMA 1750 PSI E 342L/H DE VAZÃO, - Marca PHILCO PLP 2300			
Quant.: 15,00	Valor Unit.: 500,0000	Valor total: 7.500,00	
Item 68 - LAVADORA TANQUINHO BLR10B SEMIAUTOMÁTICA FUNÇÃO TIMER 10KG FACILITE AS ATIVIDADES DIÁRIAS- Marca NEWMAQ 10 KG			
Quant.: 21,00	Valor Unit.: 945,0000	Valor total: 19.845,00	
Item 69 - LIQUIDIFICADOR 1400 LIMPA FÁCIL POSSUI 15 VELOCIDADES TAMBÉM CONTA COM AS EXCLUSIVAS - Marca OSTER OLIQ610			
Quant.: 25,00	Valor Unit.: 402,0000	Valor total: 10.050,00	
Item 82 - MESA MODELO L NA COR CARVALHO COM 1,70X1,70M - Marca JB DELTA			
Quant.: 15,00	Valor Unit.: 849,9900	Valor total: 12.749,85	
Item 88 - MESA PARA SALA DE INFORMÁTICA CONFECCIONADA EM MADEIRA (MDP) PÉ TIPO H - Marca JB AUXILIAR			
Quant.: 28,00	Valor Unit.: 498,0000	Valor total: 13.944,00	
Item 89 - MESA QUADRADA COM TAMPO DE MARMORE P/ 04 LUGARES C/ CADEIRAS - Marca ARTEFAMOL CJ C/ 4 CADEIRAS			
Quant.: 16,00	Valor Unit.: 850,0000	Valor total: 13.600,00	
Item 91 - MICRO-ONDAS CARACTERÍSTICA: -34 LITROS DE CAPACIDADE FUNÇÃO LIMPA FÁCIL - Marca MONDIAL 34 L			
Quant.: 23,00	Valor Unit.: 800,0000	Valor total: 18.400,00	
Item 92 - PANELA ELÉTRICA DE ARROZ CONSUMO DE ENERGIA (KW/H) 0,4; CAPACIDADE (LITROS) - Marca ELGINELETRICA			
Quant.: 4,00	Valor Unit.: 286,0000	Valor total: 1.144,00	
Item 96 - POLTRONA DE AMAMENTAÇÃO - COM A POLTRONA AMAMENTAÇÃO ACONCHEGO O CONFORTO É GARANTIDO - Marca CANAÃ AMAMENTAÇÃO			
Quant.: 12,00	Valor Unit.: 712,0000	Valor total: 8.544,00	
Item 99 - PURIFICADOR DE ÁGUA REFRIGERADO COM COMPRESSOR 220V BRANCO ÁGUA NATURAL, GELADA E MISTURADA - Marca IBBL E DUE			
Quant.: 14,00	Valor Unit.: 810,0000	Valor total: 11.340,00	
Item 101 - RACK PARA TV 1 (UM) KIT COM 6 (SEIS) RODÍZIOS DIMENSÕES DO PRODUTO MONTADO - Marca MULTIMOVEIS RUSTIC			
Quant.: 3,00	Valor Unit.: 645,0000	Valor total: 1.935,00	
Item 103 - QUADRO DE AVISOS EM CORTIÇA COM MOLDURA EM MADEIRA TELA COM ACABAMENTO EM CORTIÇA - Marca SOUZA 120 X 90			
Quant.: 13,00	Valor Unit.: 203,0000	Valor total: 2.639,00	
Item 106 - SUPORTE INCLINÁVEL TV LED/LCD CARRINHO 60 A 100ç (REF.: VWA1100) - Marca SUMAY SM ST 07			
Quant.: 18,00	Valor Unit.: 11.507,0000	Valor total: 207.126,00	
Item 107 - TELA PARA PROJETOR 1,80 X 1,80 COM TRIPÉ - Marca APP TECH 180X 180			
Quant.: 9,00	Valor Unit.: 649,0000	Valor total: 5.841,00	
Item 110 - TROCADOR PARA CRIANÇAS ANATÔMICO - ESTAMPADO, COM BORDAS ELEVADAS, E ALTURA DE 10CM - Marca MAINHA TROCADOR BEBE			
Quant.: 18,00	Valor Unit.: 279,0000	Valor total: 5.022,00	
Item 116 - CONJUNTO MESA PLÁSTICA COM 4 CADEIRAS QUADRADA, MATERIAL PLÁSTICO POLIPROPILENO, SUPORTAATÉ 154 KG, - Marca ARQPLAST CJ PALSTICO			
Quant.: 50,00	Valor Unit.: 300,0000	Valor total: 15.000,00	
Item 117 - FRITADEIRA ELÉTRICA INDUSTRIAL ÁGUA E ÓLEO INOX 23 LITROS, COM GRELHA, 110V - Marca VENANCIO SFA04			
Quant.: 2,00	Valor Unit.: 1.750,0000	Valor total: 3.500,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 78/2024

Processo nº 651/2024

Ata de Registro de Preços nº 238/2024

Item 118 - FRITADEIRA ELÉTRICA INDUSTRIAL DUPLA 14L 6000W AÇO INOX COM GRELHA 110V - Marca IPE COZINHAS 14 L

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 1.227,0000 Valor total: 3.681,00

Item 119 - CENTRÍFUGA DE ROUPAS BCR15B CESTO INOX 15 KG 110V - Marca BRITANIA BCR15B

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 889,0000 Valor total: 889,00

Item 123 - CADEIRA ERGONÔMICA GIRATÓRIA OPERACIONAL COM APOIO PARA CABEÇA. - Marca PLAXMETAL BRIZZA

Quant.: 4,00 Valor Unit.: 2.394,0000 Valor total: 9.576,00

Item 125 - CORTINA PARA AR CONDICIONADO, COM CONTROLE REMOTO, 220 V, 2,0 METROS - Marca EOS 2,0 M

Quant.: 15,00 Valor Unit.: 1.138,0000 Valor total: 17.070,00

VALOR TOTAL - ALINE DALFRÉ BARBIERI ME => 732.104,96

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES

2.1 O FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS DETENTOR DA ATA compromete-se a manter, durante toda a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

2.2 O FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS DETENTOR DA ATA autoriza a Município de Itaipava, analisar a qualquer tempo os produtos entregues, em laboratórios de Controle de Qualidade, ficando as despesas decorrentes de análise e teste de qualidade dos produtos por conta do fornecedor.

2.3 Se for constatado que o produto/serviços fornecido ocasionou danos ao funcionamento do produto/serviços, o FORNECEDOR DETENTOR DA ATA restituirá a Municipalidade pelos danos causados ao patrimônio público.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1 Sempre que julgar necessário, a Prefeitura solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preço, REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, registrados, na quantidade que for preciso, mediante Ordem de Compra.

3.1.2 A Ordem de Compra será enviada via fac-símile ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento imediatamente. Caso a empresa não possua aparelho de fac-símile, a Ordem de Compra deverá ser retirada no setor de compras da Município de Itaipava, Praça da Bandeira, 1038, Centro, Itaipava, SP, 18730-029 na cidade de ITAÍ - SP, no prazo de 02 (dois) dias, contado a partir do recebimento.

3.1.3 O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Ordem de Compra poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa adjudicatária durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Município de Itaipava.

3.1.4 A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Ordem de Compra no prazo previsto, implicará aplicação de multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis, conforme consta em edital.

3.2. A entrega dos produtos/serviços deverá ser realizada nos locais indicados da Ordem de compra, emitidos pelo Departamento de Compras da Município de Itaipava, devidamente acompanhada das notas fiscais ou notas fiscais/faturas correspondentes, no prazo estipulado neste Registro de Preços e nas quantidades indicadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 78/2024

Processo nº 651/2024

Ata de Registro de Preços nº 238/2024

3.3 A empresa adjudicatária responsabilizar-se-á pela quantidade, estado de conservação do(s) objeto(s) licitado(s) e entregue(s), especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

4.1. O recebimento definitivo ocorrerá em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da entrega dos produtos/serviços, acompanhados da respectiva nota fiscal/fatura, cuja conferência e atestação serão feitas pelo setor de Compras da Município de Itaipava.

4.1.1 No texto da nota fiscal/fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as marcas dos produtos, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição (PREGÃO ELETRONICO Nº 78, PROCESSO Nº 651/2024).

4.1.2 Havendo erro na nota fiscal/fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.

4.2 O pagamento será efetuado no prazo constante em edital, após o encaminhamento das notas fiscais/faturas à Município de Itaipava.

4.2.1 O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a empresa adjudicatária efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

4.3 As despesas serão atendidas com recursos decorrentes das dotações orçamentárias vigentes no exercício de 2024.

FICHA CLASSIF.ECONÔMICA FONTE DE RECURSO APLICAÇÃO

4.4 As despesas serão atendidas com recursos decorrentes das dotações orçamentárias vigentes no exercício de 2024.

CLÁUSULA QUINTA: DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

5.1 Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do FORNECEDOR DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: edital de licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO Nº 78, PROCESSO Nº 651/2024 e seus anexos, proposta da proponente vencedora, atas da sessão de credenciamento e processamento do(a) PREGÃO ELETRONICO, despacho do(a) Agente de Contratação, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.

5.2 Será incorporada a esta Ata, mediante alterações qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência.

CLÁUSULA SEXTA: DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLIMENTO

6.1 Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de ITAÍ - SP, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no Inc. VI do artigo 155 da Lei Federal nº 14.133/21



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 78/2024

Processo nº 651/2024

Ata de Registro de Preços nº 238/2024

6.2 A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com multa de quantiacorrespondente a 30% (trinta por cento) do valor total da proposta adjudicada, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

6.3 A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados a Prefeitura ou a terceiros, decorrente da execução deste contrato, inclusive por acidentes, mortes, perdas, destruições parciais ou totais. A Prefeitura isenta-se de todas as reclamações que possam surgir referentes a este contrato, ainda que as mesmas sejam resultantes de atos de seus prepostos ou de qualquer pessoa física ou jurídica em sua execução.

6.4 A CONTRATADA será passível das penalidades abaixo elencadas, ressalvados os motivos de força maior ou caso fortuito, que deverão ser devidamente comprovados pela CONTRATADA à Prefeitura, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/21, aplicarão as seguintes multas.

6.5 Pelo atraso na execução do contrato:

a) Multa 1% (um por cento) por dia de atraso no início da execução das obras, que incidirá sobre o valor da obrigação em atraso, até o limite máximo de 30% (trinta por cento);

b) Multa de 30% (trinta por cento) calculada sobre o valor do contrato não cumprido;

c) Multa correspondente à diferença de preços resultante de nova licitação ou contratação direta, realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

6.6 As importâncias relativas às multas serão descontadas dos recebimentos que a CONTRATADA tiver direito, competindo-lhe no caso de insuficiência de crédito, pagá-las no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da notificação da Prefeitura.

6.7 A multa prevista nesta seção não tem efeito compensatório e consequentemente o pagamento delas não exime a CONTRATADA da reparação de eventuais danos que forem causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, em decorrência de culpa ou dolo, na execução dos serviços objeto da contratação.

6.8 No caso de inadimplência total, a CONTRATANTE, poderá optar pela convocação dos demais proponentes da licitação, obedecida sucessivamente à ordem de classificação na forma do Inc. 4 do art. 90 da Lei nº 14.133/21.

Parágrafo Primeiro - Será facultada ao CONTRATANTE, aplicar à CONTRATADA, a seu exclusivo critério, quando a gravidade da falta assim justificar, sem prejuízo das penalidades previstas em Lei:

a) Advertência;

b) Multa na forma prevista na Lei nº 14.133/21 ou no contrato;

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração local pelo prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Declaração de idoneidade para licitar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes de punição, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, reabilitação esta que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 78/2024

Processo nº 651/2024

Ata de Registro de Preços nº 238/2024

a Prefeitura pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA

7.1 O prazo de vigência da presente **Ata é de 12(doze) meses** a contar da data da sua assinatura.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Itaí, 6 de Dezembro de 2024

JOSÉ RAMIRO ANTUNES DO PRADO
CONTRATANTE

Representando a Empresa: ALINE DALFRÉ BARBIERI ME